



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br


COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

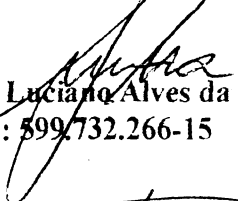
AVALIAÇÃO

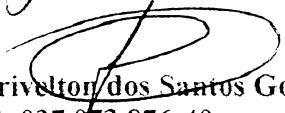
Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que a gleba de terras com a área de 3,5989 hectares, neste município de Alfenas - MG, no lugar denominado "Fazenda da Garça", confrontando com: Rodovia Alfenas - Fama, corredor público, João Alfredo, Ana Maria Resck Exel Pitta, Jorge Batista da Silva e Otoni Barbosa, tendo matrícula de origem nº 14.472 do Livro nº 2 do Cartório de Registro da Comarca de Alfenas - MG, cadastrado na Inscrição Cadastral 04.06.182.0100.0001 em nome da Loteadora Julio Alves Eirelli CNPJ: 16.866.596/0001-47 foi avaliada R\$3,83 o metro quadrado totalizando um valor de R\$ 145.800,44 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 28 de maio de 2021.


Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivalton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD03 - MF VARGINHA

Ato: 002 - 13/10/2014 14:27



14/715.419-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio
31209539441	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LYDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

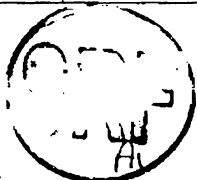
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143973759276

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ALFENAS
Local

Nome: **WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**

Assinatura: *Wilson Nascimento dos Santos*
Telefone de Contato: **(35) 9131-0278 / (35) 3292-2622**

Deferido
10 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

14/10/2014
Data

Wilson Nascimento dos Santos
Wilson Nascimento dos Santos
Agente de Gestão e Reg. Empresarial
Nº: 1251092

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5391765
EM **14/10/2014**

VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA -ME#

PROTOCOLO: **14/715.419-7**

Presid **AH1225533**

Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA -ME, Nire: 3120953944-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5391765 em 14/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/715.419-7 e o código de segurança 2q1d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

1. WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 995.799.446-87, documento de identidade MG 12.720.095, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VENÂNCIO FRANCO DE CARVALHO, número 1182, bairro JARDIM SÃO LUCAS, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-000 e

2. CLÁUDIA SILVA E SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 973.474.006-78, documento de identidade MG 7.347.664, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VENÂNCIO FRANCO DE CARVALHO, número 1182, bairro JARDIM SÃO LUCAS, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA- ME, com sede a RUA ARTUR DE AZEVEDO, número 721, bairro JARDIM SÃO CARLOS, município ALFENAS - MG, CEP 37.130-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120953944-1 em 31/05/2012 e CNPJ 15.630.318/0001-23, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social da empresa conforme a seguir:

1ª – O objeto social da empresa *passa a ser* SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO; LOCAÇÃO DE GUINDASTES COM E SEM OPERADOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

2ª – A vista da modificação ora ajustada, *consolida-se* o contrato social com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME.

Cláusula Segunda - O objeto social é SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO; LOCAÇÃO DE GUINDASTES COM E SEM OPERADOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ARTUR DE AZEVEDO, número 721, bairro JARDIM SÃO CARLOS, município ALFENAS - MG, CEP 37.130-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Cláudia
Wilson



3/4

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	18.000	18.000,00
CLÁUDIA SILVA E SANTOS	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade é exercida pelos sócios WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS e CLÁUDIA SILVA E SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes



4/4

ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios administradores assinarão os documentos da sociedade em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ALFENAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

ALFENAS, 15 de setembro de 2014.



Wilson Nascimento dos Santos

WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Sócio/Administrador



Cláudia Silva e Santos

CLÁUDIA SILVA E SANTOS

Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5391765
EM 14/10/2014



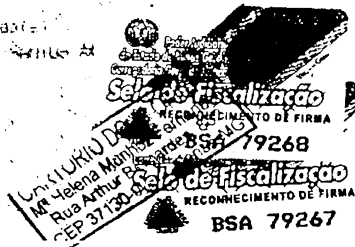
VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.-MEF

PROTOCOLADO: 14/715.419-7

AH125534

ATA DO 1º OFÍCIO
Rua Pres. Artur Bernardes, 663 - Alfenas - MG
Reconheço a(s) F(s) por semelhança assinada(s)
WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CLÁUDIA SILVA E SANTOS
Alfenas, 15/09/2014
Em Testemunho

ROSELAINÉ MORAIS FERREIRA II
Encl.: R\$7,00 F(s): R\$2,42 Total: R\$10,22



Certifico que este documento da empresa VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA -ME, Nire: 3120953944-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5391765 em 14/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/715.419-7 e o código de segurança 2q1d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.630.318/0001-23
Certidão n°: 12704633/2021
Expedição: 15/04/2021, às 15:30:38
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.630.318/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.630.318/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2012
NOME EMPRESARIAL VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTUR DE AZEVEDO	NÚMERO 721	COMPLEMENTO *****
CEP 37.130-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CARLOS	MUNICÍPIO ALFENAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3267-2224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **15:50:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001970703.00-46

CPF/CNPJ: 15.630.318/0001-23

NOME/NOME EMPRESARIAL: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 31/05/2012

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 31/05/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37130000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ALFENAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS

LOGRADOURO: RUA ARTUR DE AZEVEDO

NUMERO: 721

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/04/2021 15:38:35



Empresa: VITAL AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Endereço: Rua ARTUR DE AZEVEDO, 721
Cidade: ALFENAS CEP.: 37137-216
CNPJ: 15.630.318/0001-23
Insc.Est.: 0019707030046

Período: 01/04/2020 a 31/03/2021

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Abril	2020	0,00	13.907,04	0,00	13.907,04
Mai	2020	0,00	12.807,04	0,00	12.807,04
Junho	2020	0,00	14.279,80	0,00	14.279,80
Julho	2020	0,00	16.901,93	0,00	16.901,93
Agosto	2020	0,00	28.892,20	0,00	28.892,20
Setembro	2020	0,00	12.636,80	0,00	12.636,80
Outubro	2020	0,00	6.650,00	0,00	6.650,00
Novembro	2020	0,00	22.031,00	0,00	22.031,00
Dezembro	2020	0,00	6.892,40	0,00	6.892,40
Janeiro	2021	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
Fevereiro	2021	0,00	14.930,95	0,00	14.930,95
Março	2021	0,00	19.215,80	0,00	19.215,80
Totais		0,00	177.044,96	0,00	177.044,96

AMAURI SILVA
CORREA:97332712687


Assinado de forma digital por AMAURI
SILVA CORREA:97332712687
Dados: 2021.04.15 15:48:02 -03'00'

AMAURI SILVA CORREA

Contador

Registro no C.R.C.: 061457

C.P.F.: 973.327.126-87

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/04/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/07/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001970703.00-46	CNPJ/CPF: 15.630.318/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ARTUR DE AZEVEDO		NÚMERO: 721	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS	CEP: 37130000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000460147306			

17
ae



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.630.318/0001-23**Razão Social:** VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA**Endereço:** RUA ARTUR DE AZEVEDO 721 / JARDM SAO CARLOS / ALFENAS / MG /
37130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021**Certificação Número:** 2021033102421876911993

Informação obtida em 15/04/2021 15:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



19
of

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VITAL AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 15.630.318/0001-23

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Abril de 2021 às 15:36

ALFENAS, 19 de Abril de 2021 às 09:08

Código de Autenticação: 2104-1909-0857-0564-6796

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



20

of

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 15630318000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWTBSC6E7A0QPA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 15 de Abril de 2021

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA	15.630.318/0001-23
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
31/05/2012	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
03/2021	15630318202103001	R\$ 19.215,80	R\$ 1.128,83	R\$ 0,00	R\$ 1.128,83

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
03/04/2021 07:37:58
CPF do Responsável
995.799.446-87
IP do Usuário
177.38.20.185
Número de Série do Certificado Digital
2974 2101 0835 66F4
Número do Recibo
01.07.21093.0001022-8
Autenticação
15380.63735.03344.18004



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2020

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CNPJ da Matriz 15.630.318/0001-23
Data da Abertura no CNPJ 31/05/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 09/02/2021 11:33:24
Número do Recibo 02.07.21040.0153767-6
Autenticação 15244.63705.03000.18697



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 15.630.318/0001-23
Nome empresarial: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 31/05/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 973.474.006-78

Nome: CLAUDIA SILVA E SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 24.854,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	10,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

CPF do sócio: 995.799.446-87

Nome: WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 24.854,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 90,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 15.630.318/0001-23 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 8.964,65
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 13.516,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 7.099,70
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 47.927,91
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 32.398,77
Aquisições no mercado interno R\$ 32.398,77
Importações R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração		
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00	25
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00	OK
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00	
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 32.398,77	
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 183.713,15	

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 51.329,71
RJ	R\$ 9.774,30
SP	R\$ 15.684,19

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 202.307,83

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

26

Of

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 09/02/2021 11:33:24

Número do Recibo: 02.07.21040.0153767-6

Autenticação: 15244.63705.03000.18697



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 15.630.318/0001-23
Nome empresarial: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 31/05/2012
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 15630318202103001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	19.215,80	0,00	19.215,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	165.634,32	0,00	165.634,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	42.046,75	0,00	42.046,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	173.054,77	0,00	173.054,77
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2020	14.867,04	02/2020	15.384,36	03/2020	7.805,16	04/2020	13.907,04
05/2020	12.807,04	06/2020	14.279,80	07/2020	16.901,93	08/2020	28.892,20
09/2020	12.636,80	10/2020	6.650,00	11/2020	22.031,00	12/2020	6.892,40
01/2021	7.900,00	02/2021	14.930,95				

2.2.2) Mercado Externo

01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
19.215,80	1.128,83



2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 15.630.318/0001-23	
Município: ALFENAS	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 18.015,80								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
43,24	37,83	138,58	30,05	469,13	0,00	0,00	362,12	1.080,95
Parcela 1: R\$ 18.015,80								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 1.200,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2,88	2,52	9,23	2,00	31,25	0,00	0,00	0,00	47,88
Parcela 1: R\$ 1.200,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 19.215,80								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
46,12	40,35	147,81	32,05	500,38	0,00	0,00	362,12	1.128,83
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
46,12	40,35	147,81	32,05	500,38	0,00	0,00	362,12	1.128,83

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
46,12	40,35	147,81	32,05	500,38	0,00	0,00	362,12	1.128,83
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
46,12	40,35	147,81	32,05	500,38	0,00	0,00	362,12	1.128,83

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 03/04/2021 07:37:58
Número do Recibo: 01.07.21093.0001022-8
Autenticação: 15380.63735.03344.18004



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 - Alfenas-MG
Fones: (35) 3698-2024 - 3698-2025 - E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



ALVARÁ

Nº : 792

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ No. : 792

ANO ALVARÁ:

2021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Municipal : 16581

Código do Contribuinte : 86414

Razão Social : VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Nome Fantasia :

Endereço Fiscal : Rua ARTUR DE AZEVEDO Nº 721 Bairro: JARDIM SAO CARLOS

CEP : 37137-216

CNPJ / CPF : 15.630.318/0001-23

IDENTIFICAÇÃO :

Data Vencimento Laudo Corpo de Bombeiros : 16/02/2023

Data de Início das Atividades : 19/06/2012

Área Utilizada : 0,00

Nro do Processo Administrativo

Porte do Contribuinte: Microempresa (ME)

DADOS DA LICENÇA :

Horários de Funcionamento : Entrada: 08:00:00 / Saída : 18:00:00

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES : Respeitar Leis 2707/95, 2723/95 e NBR 10152/90.

Observações / ressalvas ou restrições :

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuarem a ser lançados os tributos.


Isabel Cristina Vilela Santos
Chefe de Gab. Secretaria da Fazenda


Dirceu Estêves Junior
Auxiliar de Arrecadação

Alfenas(MG), 15 de Março de 2021.

VALIDO ATÉ 28/02/2022



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR, Marcelo Alexandre dos Reis residente a Avenida Governador Valadares, nº1815 Jardim São Carlos, Alfenas/MG. Portador do CPF:787.271.546-53 e RG: M 6.688.534 e de outro lado, como LOCATÁRIO, WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS residente a Rua VENÂNCIO FRANCO DE CARVALHO, Nº1182 JARDIM SÃO LUCAS II, Alfenas/MG, resolvem celebrar o presente contrato de locação o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

I. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na RUA ARTUR DE AZEVEDO, Nº721, Bairro Jardim São Carlos, compreendendo uma variação com aproximadamente 200m². EM UM LOTE DE 450m². Faz parte integrante deste contrato o laudo de vistoria prévia realizado e assinado pelas partes contratantes.

II. PRAZO: O prazo de locação é de 12 meses, tendo início em 23/06/2012 e término previsto para o dia 23/06/2013.

Parágrafo Primeiro: Se o (a) LOCATÁRIO (A), usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º, da lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao (a) LOCADOR(A) a multa compensatória correspondente a 03 (três) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

Parágrafo Segundo: Findo prazo acima ajustado, se o(a) LOCATÁRIO(A) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do(a) LOCADOR(A), ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo(a) LOCATÁRIO(A) a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, o LOCADOR terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR.

III. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente residencial.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Primeiro: O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser depositado na Conta/Corrente nº 23.991-7, Agência nº 0168-6 Banco do Brasil em nome de Marcelo Alexandre dos Reis, ou onde esta indicar, por escrito, independentemente de aviso ou cobranças, todo dia 28 de cada mês.

V. ATRASO NO PAGAMENTO: O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 10% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

VI. REAJUSTE DO ALUGUEL: O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-FGV) ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

VII. USO DO IMÓVEL: A locatária obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

33
Alfenas
OK

VIII. BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptações que a locatária pretender executar no imóvel só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da locadora.

IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS: Obrigase a locatária a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRESTIMO: A locatária não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da locadora.

XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS: Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de água, luz, telefone e gás, prêmio de seguro contra incêndio, além do IPTU, ficam a cargo da locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas.

XII. VISTORIA: A locatária desde já faculta à locadora examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XIII. RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

- a) Processo de desapropriação total ou parcial de imóvel locado;
- b) Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do locatário e dos que estão sob sua responsabilidade, ou
- c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.

XIV. INFRAÇÃO CONTRATUAL: A parte que infringir o presente contrato pagará a parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar, e de efetuar a imediata rescisão do contrato.

XV. FORO: Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

ALFENAS, 23 DE JUNHO 2012.


Locador


Locatário

Testemunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALFENAS - MINAS GERAIS

Maria Helena Munhoz Fernandes

TABELIA



Rua Pres. Artur Bernardes, 862 - Telefax: (35) 3291-1725 / 3291-3775 / 3297-3317 - CEP 37130-067
E-mail: cartoriomariahelena@terra.com.br

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
NESTAS NOTAS FAZ DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK A FAVOR DE
LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI, na declarada forma abaixo:

LIVRO 312-N

Fls. 140

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura de Compra e Venda virem que, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade e Comarca de Alfenas/MG, perante mim Escrevente do Cartório do 1º Ofício de Notas, funcionando na Rua Pres. Artur Bernardes, nº 862 - Centro, e-mail: cartoriomariahelena@terra.com.br, perante mim Escrevente, compareceram como outorgante vendedor: **DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, que declarou ser separado consensualmente desde 23/11/2006, conforme certidão de casamento expedida aos 22 dias do mês de julho de 2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Visconde do Rio Branco/MG, sob a matrícula nº 0466310155 1977 2 00042 098 0001552 15, onde consta a averbação da separação consensual, declarando que a mesma permanece inalterada, e que não vive em regime de união estável, portador da Cart. de Id. RG nº M-241.398 SSP/MG, e do CPF nº 168.245.396-00, *não possui endereço eletrônico*, residente e domiciliado na cidade de Três Corações/MG, na Avenida Castelo Branco, nº 345, Bairro Chácara das Rosas, neste ato representado por seu procurador, **TARCISIO DE JESUS GOUVEA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 24/12/1975, filho de Vicente Alves de Gouvea e Maria Aparecida Pereira de Gouvea, portador da Cart. de Id. RG nº 37.121.752-0 SSP/SP, e do CPF nº 962.635.476-34, *não possui endereço eletrônico*, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG, na Alameda Libânio, nº 479, Bairro Jardim da Colina, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Três Corações/MG, no livro 174-P, fls. 072, cujo traslado original ficará devidamente registrado e arquivado nestas notas; no livro 09-A, sob o nº 1.612, e de outro lado como outorgada compradora: **LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.866.596/0001-47, e na JUCEMG sob o NIRE nº 3160080057-7, conforme certidão emitida aos 27 de julho de 2020, com último arquivamento aos 09/07/2020 sob o nº 7910083, e-mail: alvesmunhoz@hotmail.com, com sede nesta cidade de Alfenas/MG, na Avenida Carlos de Oliveira, nº 506, Sala 02, Bairro Residencial Júlio Alves, neste ato representada pelo procurador: **DOMINGOS JULIO MUNHOZ ALVES**, brasileiro, que declarou ser casado, nascido aos 14/06/1985, filho de Júlio de Fátima Alves e Petra Leonor Munhoz Leite Alves, portador da Cart. de Id. RG nº MG-11.722.272 SSP/MG, e do CPF nº 069.654.426-11, e-mail: alvesmunhoz@hotmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG, na Rua Altino Bastos Carneiro, nº 250, Aptº 303, Jardim Aeroporto, conforme procuração lavrada nestas notas, no Lvº 132-P, às fls. 169, meus conhecidos, conforme documentos apresentados. do que dou fé. E, pelo vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor com livre administração e sem ônus algum, havido conforme transcrição no CRI local, no livro 02, sob nº 14.472,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS, MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325
Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-MG
Registro nº R10414442
ALFENAS-MG, 10 109 2020



Protocolo de Matrícula nº 138406 - 21 de agosto de 2020
Quantidade de Atos Praticados: 5
Ano: 2010.2º - Rev. 120.97 - Tx Fis. 1166,72 - Total: 3300
Consulte a validade deste selo no site: <http://www.tjmg.jus.br>

do imóvel constante de: Uma gleba de terras com área de 10,45,44ha (Dez hectares, quarenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), situada neste município de Alfenas/MG, no lugar denominado Fazenda Margarida I, que passará a se chamar **FAZENDA DO EUCALIPTO**, confrontando por seus diversos lados com Rodovia Alfenas-Fama, corredor público, João Alfredo, Ana Maria Resck Exel Piña, Jorge Batista da Silva e Otoni Barbosa, imóvel este devidamente cadastrados na Receita Federal sob o nº NIRF 4.520.029-7, e no INCRA sob o código do imóvel rural nº 442.313.028.924-4, módulo rural: 23.2558ha, fração mínima de parcelamento: 3,00ha, e número do CCIR 29815322206 e inscrito no CAR sob o nº MG-3101607-E3DC.FE65.18F1.49F5.BE19.5B86.7D2E.D7C0. Que possuindo o imóvel descrito e confrontado, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, pela presente e nos melhores termos de direito, vende como de fato ora vendido tem à outorgada compradora: **LOTEADORA JULIO ALVES EIRELI**, o imóvel descrito e confrontado, pelo preço certo, justo e convencionado de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), importância essa que o vendedor declara receber neste ato, através de transferência bancária para sua conta, no Banco Santander, agência 3336,-conta corrente 01000345-0, a qual já foi confirmada, da qual dá a compradora, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir; e pela presente vende como de fato ora vendido tem o imóvel descrito e confrontado, obrigando-se ele vendedor a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos quando chamado a autoria, podendo a compradora empossar-se desde já do bem ora vendido, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula Constituti, todo o direito domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então, pela compradora me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado com o vendedor. Pelas partes foram apresentados os seguintes documentos: Imposto sobre transmissão "Inter-vivos" ITIV no valor de R\$12.040,92, juntamente com a taxa de avaliação recolhidas junto ao Banco do Brasil S/A, agência local, devidas a Prefeitura municipal local; certidão de quitação municipal, dispensando a apresentação de CND estadual em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410449-5/000; certidão de inteiro teor, negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias emitidas pelo Cartório do Registro de Imóveis local, CND do ITR, DIAT 2019 e CCIR 2019 quitado, cópia do Recibo do CAR, todas de acordo com a Lei Federal 7.433/85, Lei Estadual 14.699/03 art. 32, e provimento nº 93/CGJ/2020, documentos que ficam arquivados neste Cartório juntamente com os talões desta escritura. As partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança da presente escritura, nos termos do art. 187, parágrafo 5º do provimento 93/CGJ/2020. Foram observados todos os dispositivos do provimento 88/CGJ/2019. Pelo vendedor foi dito que não é empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. As partes declaram que se responsabilizam pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas ao Cartório contidas neste instrumento. A pesquisa na Central Nacional de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALFENAS - MINAS GERAIS

Maria Helena Munhoz Fernandes

TABELIÃ



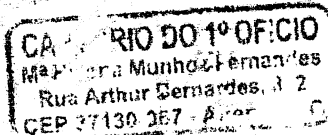
Rua Pres. Artur Bernardes, 862 - Telefax: (35) 3291-1725 / 3291-3775 / 3297-3317 - CEP 37130-067
E-mail: cartoriomariahelenaf@terra.com.br

Indisponibilidade de Bens resultou negativa nesta data, para o CPF nº 168.245.396-00, com código Hash 2e87.6956.f5d7.33b8.16e7.8fae.85f4.14b5.ce66.ce17. Foi remetida declaração sobre operações imobiliárias (DOI). Documentos que ficam arquivados neste Cartório. - Quantidade: 1 - (Código: 1605-5 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 1.959,56; ISS: R\$ 39,19; Recome: R\$ 117,57; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.150,93 - Valor total: R\$ 3.267,25. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 117,42; ISS: R\$ 2,28; Recome: R\$ 7,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,95 - Valor total: R\$ 165,68. Valor Total: Emolumentos: R\$ 2.076,98; Recome: R\$ 124,60; ISS: R\$ 41,47; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.189,88 - Valor total: R\$ 3.432,93. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta que após lida e achada conforme vai devidamente assinada, dispensa de testemunhas o que lhe faculta a Lei Federal. Em testº (sinal público) da verdade. (a) Roselaine Moraes Ferreira - Escrevente. (aa) TARCISIO DE JESUS GOUVEA, DOMINGOS JULIO MUNHOZ ALVES. Eu, ROSELAINÉ MORAIS FERREIRA, ESCRIVENTE, a trasladei, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE.

A ESCRIVENTE:

ROSELAINÉ MORAIS FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de Notas de Alfenas - MG

Selo de Fiscalização: DWW66680

Código de Segurança: 0314.1041.4076.2260

Quantidade de Atos: 20

Ato(s) praticado(s) por: Roselaine Moraes Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$ 2.201,58; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.189,88; Total: R\$ 3.391,46; ISS: R\$ 41,47

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORFAMG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325
Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488

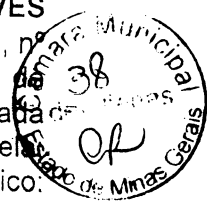
Prenotação Nº 138406 - 21 de agosto de 2020
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: 32,11 - Rec.: 1,93 - Tx. Fisc.: 6,87 - Total: 40,91
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-MG
Prenotado sob nº 138.406
ALFENAS-MG, 21/08/2020


Renato Libânio da Silveira Santos
Oficial Substituto
Serviço Registral Imobiliário de Alfenas-MG

MG-3101607-E3DC.FE65.18F1.49F5.Be19.5B86.7D2E.D7C0, CCIR: 29815322206, mód. rural: 23,2558ha, FMP: 3,00ha, à outorgada compradora: **LOTEADORA JÚLIO ALVES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 16.866.596/0001-47, com sede à Avenida Carlos de Oliveira, nº 506, Sala 02, Bairro Residencial Júlio Alves, Alfenas - MG, pelo valor de venda e fiscal de R\$400.000,00, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 312-N Fls. 140, lavrada aos 10 de Agosto de 2.020 pela Tabeliã do 1º Ofício local. Quantidade: 01. Cód. Tabeliaria: 4545-0. Emol.: R\$1.959,56, Taxa Judicial: R\$1.150,93, Recome: R\$117,57. Selo Eletrônico: DVW87325. Código de Segurança: 1937.5476.5557.2488. O Oficial Substituto:

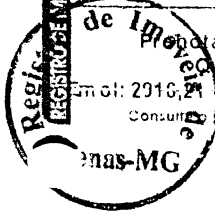


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº DVW87325
Cód. Seg.: 1937.5476.5557.2488




REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORFIMG



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é verdadeira e autêntica da ficha arquivada em cartório, extrai-se nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.

Alfenas-MG, 10 de Setembro de 2020

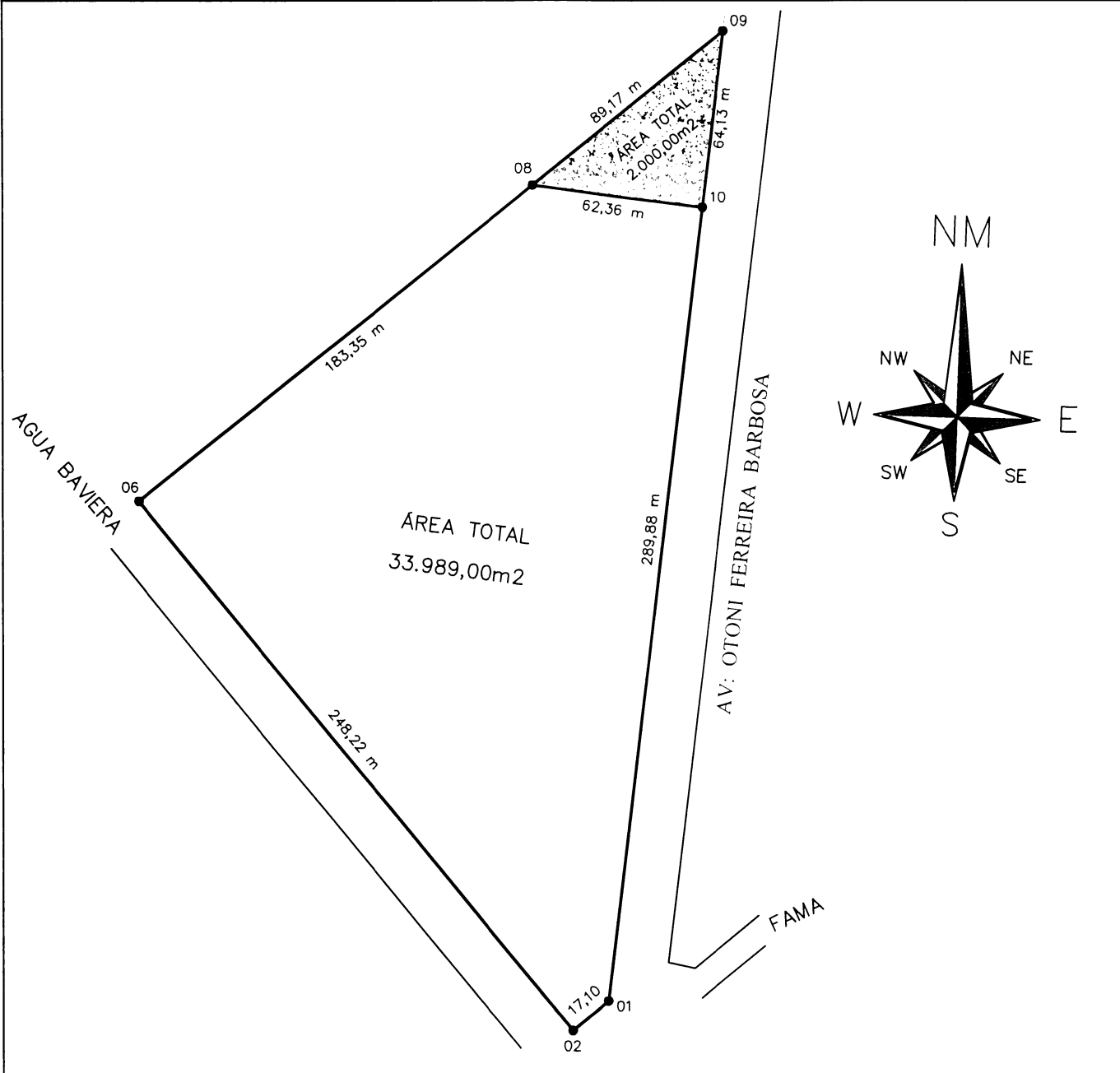


SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: César Augusto de Freitas C. Bissaro
- Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
- Escrevente: Mário Roberto Souto Silva



DESMEMBRAMENTO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATA: 29.06.2021

ENDEREÇO: AV. OTONI FERREIRA BARBOSA ALFENAS-MG	TERRENO: 2.000,00 m ²	
PROPRIETÁRIOS: VITAL AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA -ME	CNPJ: 15.630.318\0001-23	
AUTOR DO PROJETO: TADEU D, FERNANDES 8715-5	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	

MEMORIAL DESCRITIVO

VITAL AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME

CNPJ: 15.630.318\0001-23



MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, parte da **Matricula nº 14.472, Livro 02, denominado Fazenda do Eucalipto, situado na Avenida OTONI FERREIRA BARBOSA** nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do (8 até 9),na extensão de **89,17** metros, do (9 até 10), na extensão de **64,13**, confrontando com a **AV. OTONI FERREIRA BARBOSA** (10 até 8), na **extensão** de **62,36** metros, confrontando com o remanescente da mesma matricula 14.472, possuindo assim uma Área Total de **2,000,00 m²**.

(**Dois mil metros quadrados**).

Obs: Esta Área foi retirada de uma Área maior, conforme Matricula nº 14.472

ALFENAS, 29 DE JUNHO DE 2021

Responsável Técnico:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tadeu Donizetti fernandes', written over a horizontal dashed line.

Tadeu Donizetti fernandes
CFT= 8715-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG

Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ	15.630.318/0001-23
Endereço da Empresa	RUA ARTUR DE AZEVEDO, 721 JD. SÃO CARLOS / ALFENAS-MG
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	WILSON = vital.aco@hotmail.com = cel. 9.9137-0278
Nome do representante/ CEO	WILSON / CLÁUDIA
Endereço do representante/ CEO	RUA: VENÂNCIO FRANCO DE CARVALHO, 1182 JD. SÃO LUCAS 2,
Telefone Represente/CEO	(35) 99137.0278
Produtos e serviços ofertados	- SERVIÇO DE MONTAGEM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS
Observações caso desejar	

41
UNIVERS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

42
do Alenas
Cmcr

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 15.630.318/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:29 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>
Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: 7C57.0A01.D464.008F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

43
do Arquivos
Cmcar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 15.630.318/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:29 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: 7C57.0A01.D464.008F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITAL AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 15630318000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos a inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW1NUCTNRNCSFQ71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 01 de Julho de 2021



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VITAL ACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001970703.00-46

CNPJ/CPF: 15.630.318/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARTUR DE AZEVEDO

NÚMERO: 721

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS

CEP: 37130000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000474263851